



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 126/2025

EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DEPUTADO ESTADUAL TENENTE COIMBRA AUTOR DA LEI COMPLEMENTAR 1.398/2024 QUE INSTITUIU O PROGRAMA ESCOLA CÍVICO-MILITAR NO ESTADO DE SÃO PAULO, AO GOVERNADOR TARCÍSIO DE FREITAS, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos Votos de congratulações e aplausos ao Deputado Estadual Tenente Coimbra autor da Lei Complementar nº1.398/2024 que instituiu o Programa Escola Cívico – Militar no Estado de São Paulo, ao Governador Tarcísio de Freitas, a Secretaria de Educação e a Secretaria de Segurança Pública.

A luta pela implementação do Programa Escola Cívico – Militar no Estado de São Paulo começou em 2019. Nesse mesmo ano, houve as primeiras visitas às Escolas-Cívico Militares de Brasília. Em 2020 foram realizadas diversas articulações, entre elas reunião com o Ministro Milton Ribeiro e reunião com o Coronel Gilson, coordenador do Programa das ECIMs.

Em 2021 o Tenente Coimbra é nomeado como Conselheiro Consultivo do INEP como defensor das Escolas Cívico – Militares. No próximo ano continua realizando o acompanhamento e visitas às Escolas-Cívico Militares do Rio de Janeiro.

Em 2023 devido ao encerramento do programa federal das ECIMs, foi criado o programa próprio a nível Estadual, junto com o Governador Tarcísio de Freitas.

No dia 23 de maio de 2024 o projeto de Lei Complementar nº09/2024 é aprovado na ALESP e sancionado no dia 24 de maio de 2024 pelo Governador Tarcísio de Freitas, e em 28 de maio de 2024 é publicada a Lei Complementar nº1.398/2024, instituindo o Programa Escola Cívico – Militar no Estado de São Paulo.

Após várias rodadas de consultas públicas nas escolas interessadas em aderir ao Programa, 300 escolas estaduais conseguiram passar por todas as etapas e no dia 28 de abril de 2025 foi publicada a lista das 100 escolas escolhidas para receberem a implementação do



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



projeto ainda no 2º semestre de 2025, sendo a Escola Estadual São Judas Tadeu de Mogi Mirim/SP uma das escolhidas.

Parabenizo o Tenente Coimbra por sua luta incansável e dedicação total para que a lei fosse aprovada e o programa implementado nas escolas estaduais selecionadas.

Parabenizo o Governador Tarcísio de Freitas pelo apoio e parceria para o programa ser implementado nas escolas estaduais ainda esse ano.

Parabenizo o Secretário da Educação Renato Feder e o Secretário da Segurança Pública Guilherme Derrite pela parceria e por acreditarem no programa e nos inúmeros benefícios que trará aos alunos, pais, professores e comunidade escolar.

Requeiro que seja remetida cópia dessa proposutura para o Deputado Estadual Tenente Coimbra na ALESP - Palácio 9 de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201, 2º ANDAR, SALA 258, Moema, São Paulo - SP, 04097-900.

Requeiro que seja remetida cópia dessa proposutura para o Governador Estadual Tarcísio de Freitas na Secretaria de Governo - Av. Morumbi, 4.500, Morumbi, São Paulo - SP, 05650-905.

Requeiro que seja remetida cópia dessa proposutura para o Secretário da Educação Renato Feder na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC) - Casa Caetano de Campos – Praça da República, 53, Centro, São Paulo - SP, 01045-903.

Requeiro que seja remetida cópia dessa proposutura para o Secretário da Segurança Pública Guilherme Derrite na Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP) - Rua Libero Badaró, 39, Centro, São Paulo - SP, 01009-000.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 30 de abril de 2025.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim
Partido Liberal (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2ZVW5GJSFYFASVSN>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2ZVW-5GJS-FYFA-SVSN

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1041/2025 - 30/04/2025 - 16:30 - 2ZVW-5GJS-FYFA-SVSN